

PORTARIA SAAE-ARA-065/2021

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Efetiva do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 2º Prorrogar por 24 (vinte e quatro) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora efetiva, **TATIANA BUSATO DE CARLI**, matrícula 20, Agente Administrativo, no período de 05/02/2021 a 28/02/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2021.

Aracruz-ES, 26 de fevereiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021